

Entidades ajuízam ação contra LinkedIn por excluir vaga para negros

A Educafro, a Frente Nacional Antirracista e o Centro Santo Dias de Direitos Humanos ajuizaram ação civil pública contra a rede social LinkedIn por causa da exclusão de uma vaga de emprego que priorizava candidatos negros.

Reprodução



Entidades pedem indenização
ao LinkedIn por danos morais coletivos
Reprodução

Na ação, as entidades argumentam que a rede social atentou contra honra e a dignidade da população negra e indígena do Brasil ao adotar a política de não permitir a publicação de anúncios de vagas de emprego que contenham ações afirmativas direcionadas a essas pessoas.

O processo foi motivado pela exclusão de uma vaga de emprego neste mês. Na ocasião, a vaga ofertada pelo Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo, conhecido como Laut, tinha em sua descrição que como parte das ações afirmativas seriam priorizados candidatos negros e indígenas.

O anúncio foi tirado do ar pelo LinkedIn com a justificativa de que era "discriminatório". O caso virou notícia e a rede social alegou que "as políticas de publicação de vagas não permitem vagas que excluam ou demonstrem preferências por profissionais".

A empresa ainda sustentou que suas políticas "são detalhadas, transparentes e aplicadas a todos os usuários da plataforma em todo o mundo", e que parte do entendimento de que "pessoas com os mesmos talentos devem ter acesso às mesmas oportunidades".



No processo que pede indenização por danos morais coletivos, as entidades lembram que o Supremo Tribunal Federal já julgou a constitucionalidade e a compatibilidade das ações afirmativas com o princípio da igualdade, previsto nos artigos 5º, *caput*, e 7º, XXX, da Constituição no julgamento da ADPF 186 e da ADC 41.

"Os parâmetros constitucionais brasileiros, muito bem interpretados pelo Supremo Tribunal Federal, autorizam expressamente práticas e políticas públicas que se prestem a reduzir as marcas profundas da desigualdade que ainda reinam entre nós. Agir deliberadamente contra quem busca estimular o desenvolvimento de comunidades vulnerabilizadas representa uma profunda agressão à nossa ordem constitucional", disse o advogado **Marlon Reis**, que representa as entidades.

Clique [aqui](#) para ler a inicial